

Parágrafo único. Os Procuradores-Gerais de cada ramo do Ministério Público da União poderão adotar procedimento semelhante ao determinado no caput.

Art. 3º Os feriados declarados em lei estadual ou municipal, de que trata a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, poderão ser adotados pelas unidades do Ministério Público da União, observando o expediente do órgão judiciário perante o qual atuem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 01

Em, 09 de janeiro de 2015.

Processo n.º 1.00.000.017952/2014-11. LOTAÇÃO PROVISÓRIA. MARIA RITA REIS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, lotada no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria Geral da República para exercício de cargo em comissão, CC-5, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea “a”, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013

HUGO SOUTO KALIL
Secretário-Geral, Em Exercício

DIRETORIA-GERAL DA ESMPU

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 17.535, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: L.H. Fotos e Produções Ltda – ME.

Contrato: 05/2015

Objeto: confecção e fornecimento de crachás, cordões personalizados e porta crachás.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora MARTA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 25.658.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 02, de 14 de janeiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidor BRUNO ANTÔNIO FERNANDES BOSSATTO, matrícula nº 17.816, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: YP Persianas Ltda-ME.

Contrato: 01/2015

Objeto: Fornecimento e instalação de persianas nas dependências da ESMPU E PR/DF.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ÉLCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 21.171.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 03, de 20 de janeiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

Designar a servidora MARTA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 25658, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe do Setor de Pessoal, Código FC-01, da Escola Superior do Ministério Público da União.